



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO (DES)
TEORIA GERAL DO ESTADO II (DES0126)

**REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: OS IMPACTOS DA INTERNET E DAS REDES
SOCIAIS NA DEMOCRACIA DO SÉCULO XXI**

ANA ISABEL SECCACCI RESCH - N° USP 12510811
ANDREW HENRIQUE DE OLIVEIRA NAPOLITANO - N° USP 12750952

São Paulo

2021

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS.....	2
2. METODOLOGIA	3
3. ANÁLISE DAS BIBLIOGRAFIAS	5
3.1. OBJETIVOS PRINCIPAIS E PROBLEMA DE PESQUISA	5
3.2. ESCOLHAS METODOLÓGICAS	7
3.3. RESULTADOS.....	9
4. CONCLUSÃO	11
5. REFERÊNCIAS	13

1. OBJETIVOS

O objetivo desta revisão bibliográfica é verificar em qual estágio se encontra a pesquisa tanto brasileira como internacional acerca dos impactos da internet e das redes sociais na democracia atual, além de realizar uma análise dos enfoques adotados pelas produções já existentes e das metodologias utilizadas para a conclusão de resultados pertinentes, a fim de evitar repetições e incentivar a inovação neste campo de pesquisa. Além disso, o presente trabalho visa identificar as lacunas ainda presentes no estudo da temática escolhida, para que então se possa propor soluções e novas abordagens para produções futuras, assim como visa-se também observar possíveis evoluções na pesquisa do tema ao longo dos anos. Finalmente, esta revisão dedica-se a realizar críticas com base nas obras analisadas, a fim de construir um caminho para a melhora do conhecimento acerca do tema.

2. METODOLOGIA

A primeira etapa da presente revisão bibliográfica teve por objetivo a coletânea de trabalhos científicos existentes no meio acadêmico com respaldo no tema selecionado. Com isso, procurou-se encontrar pesquisas tanto brasileiras quanto internacionais que se debruçaram sobre a problemática relação entre internet e redes sociais e democracia, ressaltando os contrastes e novos desafios que a era digital globalizada traz para os regimes democráticos do século XXI. Assim, foram utilizados os seguintes bancos de dados digitais que reúnem obras científicas para a realização de tal busca: AGUIA – Portal de Busca Integrada da USP; Banco de Teses e Dissertações da CAPES; Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); Biblioteca de Teses e Dissertações da USP e Scientific Electronic Library Online – SCIELO. Nesses sites eletrônicos, para a realização da pesquisa propriamente dita, foram empregadas as seguintes palavras-chaves no campo de busca: “redes sociais” e “democracia” OU “social media” e “democracy” OU “internet” e “democracia” OU “internet” and “democracy”, cuja localização poderia ser no título, no resumo ou nas palavras-chaves do trabalho.

Diante de um grande volume de produções encontradas, selecionou-se 10 (dez) que mais se aproximavam do tema e do recorte escolhido para a presente revisão, por meio da leitura do resumo de cada uma. Entre os trabalhos escolhidos, ressalta-se que 6 (seis) são dissertações de mestrado e 4 (quatro) artigos científicos. A tabela 1 elenca todas as bibliografias selecionadas.

Tabela 1 - Relação das bibliografias selecionadas

Nº	ANO	TÍTULO	AUTORIA	NÍVEL
1	2011	Redes Comunitárias na internet: o desafio da democracia.	João Fábio Rodrigues Braga	Dissertação de Mestrado
2	2012	Dinâmicas de visibilidade e sites de redes sociais: novas possibilidades democráticas?	Nina Fernandes dos Santos	Dissertação de Mestrado
3	2012	Ciberdemocracia: (re)pensar a democracia representativa a partir das redes sociais virtuais	Grasiela Grosselli	Dissertação de Mestrado
4	2013	Política na web: um estudo sobre o uso de redes e mídias sociais pelos candidatos à prefeitura de Porto Alegre em 2012.	Juremir Machado da Silva	Dissertação de Mestrado
5	2014	A democracia em rede: um estudo das manifestações recentes e o uso das redes sociais on-line	José Artêmio da Silva	Dissertação de Mestrado
6	2015	Globalization and Democracy	Deepak Nayyar	Artigo
7	2019	Fake News: uma abordagem em face da liberdade de expressão, internet e democracia	Lenon Oliveira Horbach	Dissertação de Mestrado

8	2020	Social media, disinformation, and regulation of the electoral process: a study based on 2018 Brazilian election experience	Gustavo Ferreira Santos	Artigo
9	2020	Redes sociais, companhias tecnológicas e democracia	Francisco Balager Callejón	Artigo
10	2021	Democracia Iliberal e Sociedade em Rede: A era das redes sociais e seus impactos na democracia.	Rainel Batista Pereira Filho, João Victor de Hollanda Diógenes, Ricardo Tinoco De Goes	Artigo

3. ANÁLISE DAS BIBLIOGRAFIAS

Em um segundo passo, realizou-se a leitura estratégica dos trabalhos, a fim de identificar em cada um os seguintes aspectos: objetivos principais; problema de pesquisa; escolhas metodológicas e resultados. Com isso, foi possível estudar as escolhas temáticas e metodológicas das produções, também sob uma ótica comparativa e evolutiva, identificando os pontos positivos e negativos de cada produção assim como os percursos para chegar a seus resultados.

3.1. OBJETIVOS PRINCIPAIS E PROBLEMA DE PESQUISA

De uma perspectiva geral, foi possível observar que as produções adotaram duas grandes vertentes para se aproximar do tema “impacto das redes sociais e da internet na democracia”, ora se adentrando mais em apenas uma delas, ora se aproximando de ambas: de um lado, há produções que focam no caráter dessas redes como espaços políticos facilitadores de debates e da organização de movimentos democráticos; de outro, parte dos trabalhos analisados tem como enfoque as características das informações que são facilmente disseminadas nos

ambientes on-line, como seu conteúdo e sua veracidade, e as consequências que isso proporciona para os sistemas democráticos.

Se aproximando da primeira vertente, Silva (2014) objetiva com sua pesquisa relacionar a utilização das redes na facilitação de convocação e organização de movimentos sociais, a partir da análise de manifestações ocorridas desde 2011, como a Primavera Árabe e Occupy Wall Street. Braga (2011), por sua vez, adota um ponto de vista bastante semelhante: para ele, esses espaços (on-line) são agentes de mobilização e orientadores de decisões para um aprofundamento da democracia e exercício da cidadania. Contudo, diferentemente de Silva, o autor objetiva com sua obra investigar até que ponto a internet realmente propicia oportunidades para o fortalecimento da democracia.

A pesquisa de Bianchini (2013), de forma similar, também tem como objetivo compreender como as redes sociais estão sendo utilizadas e em que medida aproximam a sociedade civil da política, criando um espaço para a conversação. Para isso, a autora descreve como se deu o uso dessas ferramentas durante a campanha eleitoral de 2012, no intuito de compreender quais as motivações e estratégias adotadas pelos políticos ou suas equipes na utilização principalmente do Twitter e Facebook. Mais do que isso, a pesquisa visa entender como os candidatos se relacionaram com os usuários (possíveis eleitores) e se as redes sociais possibilitaram a construção de um diálogo entre as duas partes.

Complementarmente e, também se aproximando da segunda vertente, Dos Santos (2012) visa compreender em seu trabalho a dinâmica de disseminação e alcance de determinados temas nas redes sociais, juntamente com o impacto político que a visibilidade pública traz para a discussão desses assuntos. Para tanto, a autora se dedica a realizar três estudos de caso acerca de três temas que circularam no Twitter: o aborto de anencéfalos, a lei da Ficha Limpa e as cotas nas universidades, para a partir desses exemplos poder analisar como se dá o processo de disseminação de conteúdo nessa rede.

Priorizando o caráter das informações disseminadas nas redes sociais, Horbach (2019) tem como objetivo estudar o fenômeno das *fake news* frente ao direito democrático de liberdade de expressão e dedica-se também a verificar o cabimento da justificativa de controle das notícias falsas que causam desinformação na sociedade. Assim, o autor adota como problema de pesquisa “entender quais elementos justificam a necessidade de políticas de contenção de fake news na

internet, e como as desenvolver sem a limitação de direitos fundamentais, preservando o sistema democrático”.

De forma parecida, Santos (2020) também olha para o movimento de desinformação nas redes sociais como um desafio para os governos democráticos. Para tratar do assunto de forma concreta, o autor estuda o caso do Brasil, que sofreu ataques de campanhas de desinformação durante as eleições presidenciais de 2018, e analisa a ação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) frente a esse problema.

Callejón (2020), por sua vez, coloca em jogo o papel das companhias tecnológicas, gerenciadoras das redes sociais, no fomento das radicalizações que têm impactos negativos na democracia. Segundo ele, as redes são baseadas em uma lógica empresarial que visa atrair o público para o consumo das publicidades e consequente geração de lucro, que acaba tendo também consequências políticas: dificulta o controle do espaço pelas instituições democráticas, que são ameaçadas pela desinformação.

Por fim, três das produções analisadas seguem um viés mais geral em seus estudos, embora de perspectivas diferentes: enquanto Grosselli (2012) estuda o caminho para a construção da ciberdemocracia, com o surgimento da internet e das redes sociais, e tem como objetivo descobrir se estas podem servir de instrumento para a inclusão política e o desenvolvimento de uma cidadania participativa, Filho (2021) relaciona justamente o advento da internet com a crise da democracia representativa com base na diminuição do apoio popular e no abalo às suas instituições garantidoras. Nayyar (2015), por sua vez, se debruça mais profundamente sobre a dinâmica relação entre o fenômeno da globalização nas redes sociais com a democracia.

3.2. ESCOLHAS METODOLÓGICAS

Ao analisar as obras, percebeu-se uma maior prevalência de um método exploratório: 40% da bibliografia optou-se por ter uma metodologia exploratória, ou seja, tem como objetivo a caracterização inicial do problema. Logo, a maior parte das escolhas metodológicas orientou-se por investigar a relação das redes sociais com a democracia.

Adicionalmente, dentre essas pesquisas que utilizaram do método exploratório, houve maior emprego do método indutivo que, em outras palavras, se utiliza da observação para elaborar uma teoria. Dessa perspectiva, o método indutivo apresentou-se ser o mais utilizado para a realização das pesquisas, em razão da maioria destas explicar a relação entre os novos mecanismos da sociedade em vínculo com as redes sociais e as democracias com base na observação - como por exemplo, a partir das eleições presidenciais brasileiras de 2018, onde houve uma grande propagação de “*Fake News*”, que conseqüentemente abalaram a jovem democracia brasileira. Dessa maneira, as pesquisas procuraram através dos sentidos elaborar uma teoria que atenderia a explicação das redes sociais na sociedade e sua relação com os processos democráticos.

Seguidamente, analisou-se que 30% das bibliografias utilizaram-se de procedimentos aplicados, onde procuram confirmar, rejeitar ou investigar hipóteses teóricas. Assim, nessas dissertações houve um maior uso do método dedutivo, isto é, elas analisaram os resultados obtidos de uma premissa maior: na dissertação de José Artêmio da Silva, por exemplo, ele diz que “as redes sociais *on-line* tem se notabilizado por se constituírem num eficiente meio de mobilização política em todo o planeta” (SILVA, A democracia em rede: Um estudo das manifestações recentes e o uso da rede sociais on-line, 2014, p. 59). Desse modo, o método dedutivo utiliza-se de uma premissa maior e por meio desta é utilizado do princípio da dedução: da premissa maior reconhece-se outra premissa menor, ambas verdadeiras. Logo, com a dedução da premissa maior e da premissa menor chega-se a uma conclusão, procedimento utilizado por parcela das obras estudadas.

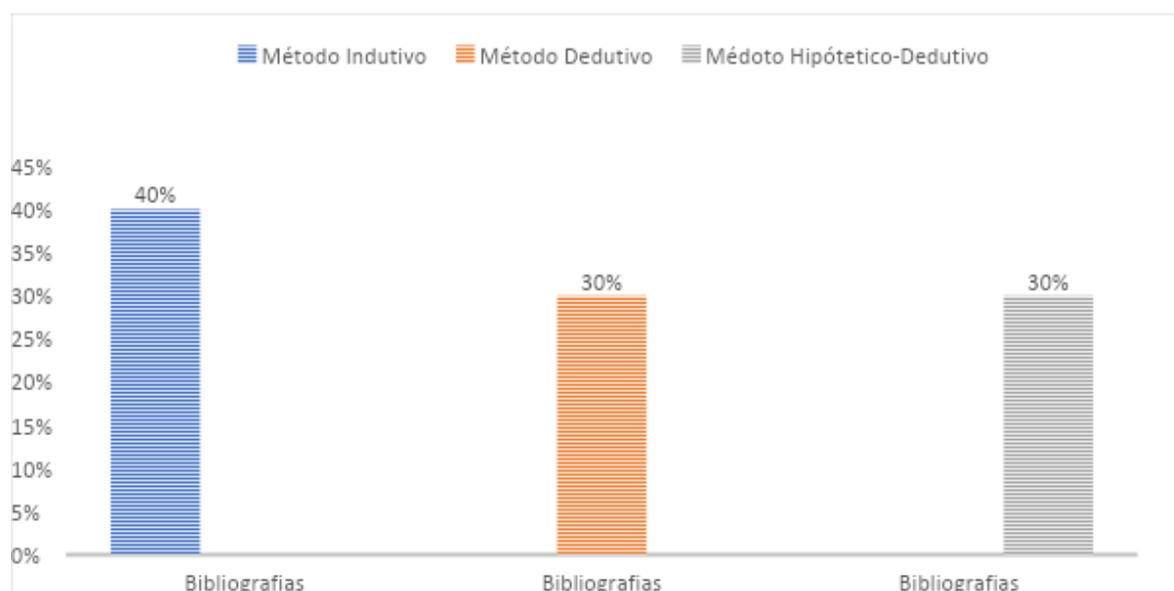
Além disso, outros 30% das bibliografias recorreram ao método teórico, ou seja, tinham por objetivo ampliar os fundamentos teóricos e assim pretendiam definir leis mais amplas ou modelos teóricos, estruturar sistemas e relacionar hipóteses. Esse grupo preferiu utilizar do método hipotético-dedutivo, isto é, identificavam um problema de pesquisa e, quando este não fosse possível de ser identificado, um novo problema de pesquisa surgia. A partir da identificação deste, há a formulação de hipóteses para poder explicar o fenômeno e em posterior momento tem-se a refutação das hipóteses, a partir da submissão destas a testes: por meio de evidências empíricas, os autores tentam refutá-las e, se não obtiveram sucesso, concluem-nas como verdadeiras e validam-nas. Exemplificando, no trabalho de Nina

Fernandes dos Santos, uma das hipóteses elaboradas por ela é “se, por um lado, está claro que ambientes e hábitos tecnológicos foram modificados, por outro, ainda parecem indefinidos os reais efeitos dessas mudanças nas práticas sociais das pessoas.” (SANTOS, Dinâmicas de visibilidade e sites de redes sociais: novas possibilidades democráticas? 2012, P. 56). Ao longo de sua dissertação, a autora tentará refutar essa suposição e, se não conseguir, a hipótese será validada.

Dessa maneira, percebeu-se que as dissertações tiveram uma maior preocupação em relacionar as redes sociais com os acontecimentos contemporâneos e suas consequências para a democracia e seus processos, como o eleitoral e a manutenção do reconhecimento e emancipação das minorias. Os autores enfatizam que esses processos estão estritamente relacionados com uma ordem necessariamente democrática capaz de atender suas demandas, e assim possivelmente resolvê-las. Logo, as pesquisas tentaram por diferentes métodos científicos determinar como as redes sociais podem estar afetando a democracia e explicitar as consequências positivas desses espaços on-line (como por exemplo, o aumento da participação política da sociedade). Entretanto, muitas das dissertações também procuraram demonstrar os impactos negativos das mídias sociais na democracia e como pode-se tentar prever e prevenir possíveis atentados à democracia e seus processos, consequentemente perpetuando a aquisição de direitos por minorias.

Assim, no gráfico abaixo, pode-se analisar a disposição das bibliografias em relação aos métodos científicos. É possível depreender que a distribuição dos trabalhos entre os métodos demonstrou-se equilibrada, enriquecendo assim a grande produção científica acerca da relação contemporânea entre as redes sociais e democracias.

Figura 1: Métodos científicos utilizados nas obras selecionadas



3.3. RESULTADOS

Por conseguinte, os artigos, teses e dissertações procuram explicar o fenômeno contemporâneo das redes sociais e como essa nova conjuntura está alterando estruturas da democracia, alterações observadas principalmente em períodos eleitorais. Dessa maneira, analisando as obras selecionadas compreende-se como esse cenário pode estar se perpetuando, sendo que as produções não têm como problemática acabar com esse processo de integração das democracias com as redes sociais, mas sim criar previsões e teorias que expliquem como esse processo pode ser progressivo e não reacionário.

Primeiramente, Braga (2011) obteve como resultado que as redes comunitárias fortalecem a participação política, ou seja, o autor concluiu que as redes sociais aumentam a participação nos processos democráticos, visto que uma política amplamente participativa fortalece a democracia. Entretanto, o autor também destaca que é possível obter resultados diferentes para cada contexto institucional e cultural. Além disso, Braga conclui que “a *internet* não é boa nem ruim, mas também não é neutra”, deixando em aberto as possíveis consequências desse processo de integração para a historiografia.

Por seguinte, Santos (2012) tem como tese que o cidadão detém o poder de inserir e circular temas na rede. Porém, observa também que esse processo não garante a inclusão na esfera de visibilidade pública, mas também constata que os responsáveis pelos temas mais comentados são também as pessoas que detém maior visibilidade. Do mesmo modo, Grosselli (2012) complementa os resultados de Nina Santos ao ter como hipótese se as redes sociais podem se tornar instrumentos para a inclusão política e para o desenvolvimento de uma democracia participativa. Assim, essas dissertações tiveram como base a relação da inclusão social com as redes sociais e a democracia.

Na esfera da participação política, Juremir Silva (2013) concluiu que as redes sociais juntamente com uma reforma política podem auxiliar na promoção de uma maior participação popular mais real e efetiva na política. De forma semelhante, José Silva (2014) também segue o caminho da participação popular, obtendo como resultado que as redes sociais são instrumentos importantes para organizações de movimentos sociais, pois possuem uma força mobilizadora de sentimentos comuns, que possibilita a integração de vontades compartilhadas em rede. Portanto, através da análise desses resultados percebe-se que as redes sociais não só influenciam a democracia, mas são ferramentas capazes de alterar estruturas sociais bastantes consolidadas, em consequência das mobilizações dos movimentos sociais que proporcionam maior integração.

No artigo científico de Deepak Nayyar (2015), é demonstrado como ocorreu o processo de globalização e sua interferência nas democracias, diante do qual o autor comenta que a relação presente entre essas estruturas são mais que econômicas: criando um paralelo com as redes sociais, nota-se que estas não estão estritamente ligadas a apenas uma realidade nacional de um determinado Estado, como observado na pandemia de Covid-19 em que *fake news* provenientes de localidades externas às nações tiveram grande influência no processo de combate ao coronavírus. Desse modo, Lenon Horbach (2019), em sua dissertação, compreende que esse processo de desinformação é fruto das relações existentes entre o direito fundamental da liberdade de expressão e os discursos nas redes sociais. Para tanto, em sua visão, deve-se priorizar políticas de reeducação da sociedade, influenciando a autorregulação das *Fake News* na internet, como por

exemplo por meio da atuação das agências de *Fact-checking*, assim visando a demarcação de fontes confiáveis de informações.

Na parte final da revisão bibliográfica, foram selecionados três artigos científicos. No primeiro, Gustavo Ferreira (2020) conclui que é necessário uma investigação contra esquemas maliciosos de propagação de informações falsas, já que a existência desses esquemas distorce o debate público que deveria ser democrático. Além disso, Francisco Callejón (2020), considera que as redes sociais não são um fenômeno natural surgido espontaneamente, concluindo que são fruto de opções empresariais estrangeiras que buscam atrair a atenção do público para otimizar ganhos publicitários.

No último artigo científico, Rainel Filho, João Hollanda e Ricardo Goes (2021) procuraram relacionar os conceitos de democracia representativa com as redes sociais, baseado na influência do povo na elaboração de políticas públicas. Assim, os autores buscam criar parâmetros de proteção de direitos concedidos aos indivíduos, para que as democracias sejam capazes de se adequarem a essas novas mecânicas provenientes das redes sociais, podendo ser responsiva e evitar regimes autoritários.

4. CONCLUSÃO

Com a realização desta presente revisão bibliográfica, pode-se atestar a importância da mesma para a produção de conhecimento na esfera científica: a partir da constatação do que foi produzido, de como foi produzido e dos objetivos demarcados, torna-se mais evidente quais as lacunas sobre as quais a pesquisa científica ainda pode se desenvolver ou se aprimorar.

Um dos aspectos sobre o qual as obras analisadas não trataram são as medidas que podem ser empregadas pelos governos para melhorar a responsabilização de indivíduos por crimes cometidos nas redes sociais, como crimes de ódio e a invasão de dispositivo informativo. Em razão da legislação digital ainda ser muito nova e primitiva, é comum no Brasil, por exemplo, a sanção de leis para a proteção dos usuários apenas em momento posterior ao cometimento do crime: a lei Carolina Dieckmann, por exemplo, foi promulgada somente após a atriz

ter seu conteúdo pessoal publicado na internet sem sua autorização. Assim, é importante o desenvolvimento de pesquisas que ajudem a esfera legislativa e judiciária a aprimorar sua atividade em prol dos direitos individuais garantidos pela democracia.

Depreende-se portanto que as redes sociais são mecanismos capazes de alterar a ordem estabelecida, visto que, com a progressão da tecnologia e a ampliação da comunicação, tornou-se mais intensa e rápida a disseminação de qualquer informação. Dessa maneira, processos democráticos, como as eleições, direitos fundamentais e liberdades individuais sofrem as consequências da interferência das mídias sociais. Assim, as teorias e hipóteses formuladas têm como objetivo compreender toda essa nova estrutura que está alterando as relações democráticas dos Estados.

Além disso, foi constatado que o elo entre as mídias sociais e as democracias não possuem apenas conotações negativas: o intercâmbio de informações proveniente desses meios de comunicação, por exemplo, demonstra ser capaz de maior mobilização social, portanto sendo também capaz de alterar estruturas muitas vezes antidemocráticas que marginalizam e oprimem minorias. Assim, ao analisar as obras percebe-se que a integração social está aumentando em razão das redes sociais e originando uma maior participação popular na esfera política.

Dessa perspectiva, a revisão bibliográfica teve como objetivo constatar, compreender e analisar a relação entre redes sociais e democracia para ser possível a criação de estratégias capazes de diminuir o impacto negativo desses espaços, como a propagação de *Fake News* e sua influência no processo eleitoral.

5. REFERÊNCIAS

BIANCHINI, Aline Feijó. **POLÍTICA NA WEB: UM ESTUDO SOBRE O USO DE REDES E MÍDIAS SOCIAIS PELOS CANDIDATOS À PREFEITURA DE PORTO ALEGRE EM 2012**. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013. Disponível em:

[Repositório PUCRS Política na web: um estudo sobre o uso de redes e mídias sociais pelos candidatos à prefeitura de Porto Alegre em 2012](#). Acesso em: 10/11/2021.

BRAGA, João Fábio Rodrigues. **Redes Comunitárias na internet: o desafio da democracia**. 2011. 89 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011. Disponível em: [TEDE: Redes Comunitárias na internet: o desafio da democracia \(ufam.edu.br\)](#). Acesso em: 10/11/2021.

CALLEJÓN, Francisco Balaguer. REDES SOCIAIS, COMPANHIAS TECNOLÓGICAS E DEMOCRACIA. **Revista Estudos Institucionais**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 579-599, abr./2020. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/485/512>. Acesso em: 09 nov. 2021.

FILHO, R. B. P; DIÓGENES, J. V. D. H; GÓES, R. T. D. DEMOCRACIA ILIBERAL E SOCIEDADE EM REDE:A ERA DAS REDES SOCIAIS E SEUS IMPACTOS NA DEMOCRACIA. **Revista de teorias da democracia e direitos políticos**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 18-31, jul./2021. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistateoriasdemocracia/article/view/7642>. Acesso em: 09 nov. 2021.

GROSSELLI, Grasiela. **Ciberdemocracia: (re)pensar a democracia representativa a partir das redes sociais virtuais**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012. Disponível em: [Ciberdemocracia: \(re\)pensar a democracia representativa a partir das redes sociais virtuais \(ufsc.br\)](#). Acesso em: 11/11/2021.

HORBACH, Lenon Oliveira. **FAKE NEWS: Uma abordagem em face da Liberdade de Expressão, Internet e Democracia**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019. Disponível em: [Fake News: uma abordagem em face da liberdade de expressão, internet e democracia \(jesuita.org.br\)](#). Acesso em: 15/11/2021.

NAYYAR, Deepak. Globalization and democracy. **Brazilian Journal of Political Economy**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 388-402, jul./2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/ccF8K9wpBryrSzmKpXFVtHL/?lang=en>. Acesso em: 17 nov. 2021.

RANIERI, Nina. **TEORIA DO ESTADO**: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. 1. ed. São Paulo: Manole, 2013.

SANTOS, Gustavo Ferreira. Democracia lliberal e sociedade em rede: a era das redes sociais e seus impactos na democracia. **REVISTA DE INVESTIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS**, Recife, v. 7, n. 2, p. 429-449, jan./2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/71057>. Acesso em: 16 nov. 2021.

SANTOS, Nina Fernandes dos. **DINÂMICAS DE VISIBILIDADE E SITES DE REDES SOCIAIS: NOVAS POSSIBILIDADES DEMOCRÁTICAS?**. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: [RI UFBA: Dinâmicas de visibilidade e sites de redes sociais: novas possibilidades democráticas?](#). Acesso em: 15/11/2021

SILVA, José Artêmio da. **A democracia em rede: um estudo das manifestações recentes e o uso das redes sociais on-line**. 2014. 90f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014. Disponível em: [Universidade Federal do Rio Grande do Norte: A democracia em rede: um estudo das manifestações recentes e o uso das redes sociais on-line \(ufrn.br\)](#). Acesso em: 15/11/2021